

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## OBJETIVO

Estabelecer os princípios para o gerenciamento dos riscos socioambientais e formalizar o compromisso do Mercado Pago e Mercado Crédito, daqui em diante denominados “Instituição” com a integração da dimensão Socioambiental nas suas atividades, com seus clientes, a comunidade interna da organização e a sociedade. Além disso, esta Política tem a intenção de organizar as suas ações estratégicas de Responsabilidade Socioambiental e atender a Resolução 4.327/14 do CMN .

## APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todos os colaboradores do Mercado Pago e Mercado Crédito.

## DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, são aplicáveis as seguintes definições:

- **PRSA:** Política de Responsabilidade Socioambiental.
- **Mercado Pago:** MercadoPago.Com Representações Ltda.
- **Mercado Crédito SCFI:** Mercado Crédito Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A.
- **Instituição:** Refere-se às entidades Mercado Pago e Mercado Crédito SCFI.
- **CMN:** Conselho Monetário Nacional.
- **BACEN:** Banco Central do Brasil.
- **Responsabilidade Socioambiental:** refere-se ao cumprimento dos deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental.
- **Risco Socioambiental:** Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos relacionados às questões sociais e ambientais com as quais a Instituição, ou os seus clientes, possam estar envolvidos. A maior parte dos riscos socioambientais associados às instituições de pagamento e financeiras são indiretos e advém das relações de negócios, por meio de atividades de pagamento, financiamento e investimento.
- **CRO:** Chief Risk Officer - Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos.
- **RCSA:** Risk Control Self-Assessment.

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## DIRETRIZES

### Princípios

São 7 os princípios que norteiam as ações de Responsabilidade Socioambiental da Instituição:

- **Responsabilização (accountability):** ato de responsabilizar-se pelas consequências de suas ações e decisões, respondendo pelos seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente, prestando contas aos órgãos de governança e demais partes interessadas declarando os seus erros e as medidas cabíveis para remediá-los;
- **Transparência:** franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e ao meio ambiente e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva, honesta e completa;
- **Comportamento ético:** Agir com base nos valores da honestidade, equidade e integridade, perante as pessoas e a natureza - e de forma consistente com as normas nacionais e internacionais de comportamento;
- **Respeito pelos interesses das partes interessadas (Stakeholders):** Ouvir, considerar e responder aos interesses das pessoas ou grupos que tenham interesse em qualquer decisão ou atividade da organização ou por ela possam ser afetados;
- **Respeito pelo Estado de Direito:** O ponto de partida mínimo da responsabilidade social é cumprir integralmente às leis do local onde está operando;
- **Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento:** comportamento organizacional socialmente responsável, oriundos do direito internacional consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais e ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente ou praticamente universalmente reconhecidos; e
- **Direito humanos:** Reconhecer a importância e a universalidade dos direitos humanos, cuidando para que as atividades da organização não os agridam direta ou indiretamente, zelando pelo ambiente econômico, social e natural que necessitam.

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## Práticas de Responsabilidade Socioambiental Corporativa

A Instituição adota ações estratégicas de Responsabilidade Socioambiental Corporativa conforme frentes detalhadas a seguir. Dentro de cada item são apresentadas as ações operacionais no que tange à Responsabilidade Socioambiental.

Vale ressaltar, que a Instituição por meio do ecossistema onde está inserida utiliza das muitas iniciativas corporativas.

### Boas práticas de governança

- Adoção de boas práticas de governança corporativa, guiando-se pelos valores de integridade, transparência e autonomia;
- Constituição de Comitês para supervisão e discussão de temas específicos, como também a formalização de processos e a adoção de políticas e procedimentos, respeitando as leis e normas vigentes;
- Aprimoramento permanente do conhecimento e disseminação da cultura de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental por meio de comunicados aos colaboradores;
- Mapeamento de riscos socioambientais em processos internos da instituição, valendo-se do exercício anual de auto avaliação de riscos operacionais para operacionalizar a busca e auto avaliação formal (identificação e monitoramento); e
- Seleção, análise e monitoramento de projetos e instituições sociais apoiadas.

### Combate à pirataria, sonegação, fraude e corrupção

- Utilização de softwares e hardwares originais;
- Adoção de práticas e procedimentos contra a sonegação, fraude e corrupção, como a Política Anticorrupção e disponibilização de uma Linha de Denúncias Independente, para os colaboradores, clientes e fornecedores, denunciarem de forma anônima, se assim optarem, atos que não promovam a diversidade, bem como possam gerar alguma forma de discriminação, corrupção dentre outras; e

## Política de Responsabilidade Socioambiental

- Desenvolvimento contínuo para garantir a segurança e proteção dos nossos usuários.

### Práticas leais de concorrência

- Adoção das melhores práticas relacionadas à prevenção de infrações à ordem econômica e a qualquer ato que possua potencial anticompetitivo ou de lesividade ao consumidor, segundo os critérios da legislação aplicável, com destaque para a Lei nº 12.529, de 2011;
- Adoção de iniciativas pró-concorrências com o objetivo de superar os competidores dentro do mercado de atuação de maneira justa e em observância à legislação aplicável, conquistando vantagens competitivas com desempenho superior e nunca por meio de práticas comerciais ilegais ou antiéticas; e
- Garantir a livre concorrência, identificada constitucionalmente como um dos princípios gerais da atividade econômica e respeitando o princípio da liberdade do comércio e da indústria.

### Direitos da criança e do adolescente, incluindo o combate ao trabalho infantil

- Repasse de incentivos fiscais aos Fundos Municipais e/ou Estaduais da Criança e do Adolescente por meio dos mecanismos relativos aos Direitos da Criança e do Adolescente, previstos no Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90;
- Restrição de financiamentos para pessoas e/ou entidades às quais estão relacionadas ao trabalho infantil;
- Execução do Programa Jovem Aprendiz estimulando um programa de aprendizagem remunerado com baixa carga horária para jovens, de 14 a 18 anos, de acordo com a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

### Direitos do trabalhador, incluindo o de livre associação, de negociação, a remuneração justa e benefícios básicos, bem como o combate ao trabalho forçado

- Respeito às liberdades constitucionais e as previstas em lei dos colaboradores que incluem, incluindo o de livre associação, de negociação, a remuneração justa e benefícios básicos; e
- Restrição de financiamentos para pessoas e/ou entidades às quais estão relacionadas à lista de condições análogas ao trabalho escravo.

## Política de Responsabilidade Socioambiental

Promoção da diversidade, da inclusão e do combate à discriminação (por exemplo: cultural, de gênero, de raça/etnia, idade, pessoa com deficiência)

- Comprometimento, por meio do Código de Ética com as oportunidades iguais de trabalho, ampliação das oportunidades de trabalho para candidatos e colaboradores qualificados e seu esforço contínuo em manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, hostilidade e assédio físico ou verbal, propiciando que cada pessoa amplie suas capacidades e se expresse em um ambiente em que crenças prévias não a condicione;
- Disponibilização da Linha de Denúncia – para os colaboradores denunciarem de forma anônima, se assim optarem, atos que não promovam a diversidade bem como possam gerar alguma forma de discriminação;
- Adoção de iniciativas como do Equal Pay, busca qual acabar com diferenças salariais significativas entre os mulheres e homens (gêneros);
- Grupo D&I (Diversidade e Inclusão): para compartilhar notícias, boas práticas, histórias e propostas que ajudem a impulsionar um Mercado Livre cada vez mais diverso e inclusivo; e
- Em concordância com a regulamentação vigente, a Instituição mantém percentual de cotas para contratação de pessoas com deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal do Brasil nº 8213/91.

### Compromisso com o desenvolvimento e o bem estar dos colaboradores

- Promover um ambiente único e empreendedor onde os colaboradores sintam uma experiência sempre dinâmica, em evolução, colaborativa, inspiradora, cheia de oportunidades para fazer história e criar o futuro, baseado em 5 pilares: Bem-estar e família; Trabalho Flexível; Desafios e Aprendizagem; Reconhecimento e Celebração; Comunicação e Colaboração;
- Disposição de locais de trabalho tipo Open Workplaces, com oferecimento de comodidades de casa e o ambiente para trabalhar com flexibilidade maximizar o impacto e otimizar o tempo;
- Adoção de processos para performance e desenvolvimento profissional baseado nos 3 pilares: Performance management com foco em impacto e desenvolvimento, Talent reviews e Feedback contínuo.

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## Promoção da saúde e segurança

- Ações da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, nas quais ocorrem apresentações sobre os mais variados temas relacionados à promoção da saúde e segurança, como por exemplo, risco da automedicação, alimentação saudável.;
- Disponibilização de academia no local de trabalho (Melicidade) e ginástica laboral;
- Ação anual de vacinação contra a Gripe - Influenza A e Influenza Sazonal;
- Segurança de suas instalações de acordo com regulamentos vigentes e procedimento interno específico para o assunto; e
- Promoção a vida saudável e prática de exercícios como a corrida, por meio do grupo de MeliRun com assessoria esportiva.

## Gestão Ambiental

**Promoção de padrões sustentáveis de desenvolvimento, produção, distribuição, consumo e descarte, contemplando fornecedores, prestadores de serviço, entre outros e proteção ao meio ambiente e aos direitos das gerações futuras**

- Medição da Pegada de Carbono para identificação das fontes de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEI) de nossas operações e seus pontos críticos;
- Conservação de recursos naturais por meio da adoção de práticas ecoeficientes (eficiência energética, fontes de energias renováveis, eficiência hídrica e gestão de resíduos);
- Práticas de redução, reciclagem, compostagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Conscientização dos colaboradores sobre o uso racional dos recursos naturais e o descarte correto de resíduos; e
- Fortalecimento de fornecedores e parceiros estratégicos para questões de avaliação e gestão de impactos.

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## Compromisso com a Sociedade

- Educação e inclusão financeira para microempreendedores;
- Adoção de comunicação clara e transparente na divulgação e contratação de produtos e serviços de Mercado Pago;
- Fortalecimento de organizações sociais por meio das soluções do nosso ecossistema, impulsionando a cultura de doação (digital) na América Latina e contribuindo para a captação de recursos de organizações sociais (e, conseqüentemente, para o cumprimento de suas missões); e
- Incentivo aos colaboradores para apoiar causas beneficentes, cívicas, educacionais e culturais.

## Garantias Imobiliárias

- No processo de análise de hipotecas/alienação fiduciária, são realizadas avaliações ambientais prévias de segurança, por empresa especializada, com o intuito de identificar possíveis irregularidades que representem a existência de risco socioambiental atrelado ao imóvel, e, portanto é um fator determinante na tomada de decisão de negócio.

# Política de Responsabilidade Socioambiental

## RESPONSABILIDADES

A Área de Riscos juntamente com a Área de Sustentabilidade (Corporativa) são responsáveis pela Política de Responsabilidade Socioambiental, bem como pelo seu acompanhamento, disseminação da cultura de controle e iniciativas socioambientais.

A área de Riscos é responsável pela conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, do Gerenciamento do Risco Socioambiental, que é realizado pela Instituição de forma integrada aos demais riscos, e tem por objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

Todos os colaboradores da Instituição são responsáveis pela Política de Responsabilidade Socioambiental, sendo distribuídas da seguinte forma:

### Comitê de Riscos

- o Avaliar a necessidade ou oportunidades de revisão da PRSA;
- o Auxiliar na definição dos limites de riscos aos quais a entidade pode incorrer;
- o Avaliar os níveis de apetite por riscos ficados para a Instituição e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente de forma integrada;
- o Monitorar os riscos incorridos e garantir o cumprimento dos procedimentos relativos às políticas de riscos;
- o Receber informações dos gestores de riscos propondo plano de ação de correção, caso necessário;
- o Avaliar os procedimentos e efetividade dos controles internos; e
- o Verificar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de risco à regulação do sistema financeiro e às políticas estabelecidas.

### CRO (Chief Risk Officer)

- o Executar trimestralmente o Comitê de Riscos, órgão local responsável pela supervisão da gestão do risco socioambiental da Instituição, fórum norteador e decisório para a tomada de decisões sobre os assuntos pertinentes à PRSA;



## Política de Responsabilidade Socioambiental

- o Assegurar os meios para o cumprimento, pela Instituição, da legislação e das normas relacionadas PRSA;
- o Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, regulamentação complementar, políticas e procedimentos internos;
- o Avaliar a efetividade das ações relacionadas à PRSA implementadas;
- o Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA;
- o Identificar eventuais deficiências na implementação das ações relacionadas à PRSA; e
- o Manter documentação relativa a PRSA à disposição do Banco Central do Brasil.

### Área de Riscos

- o Revisar esta Política e acompanhar seu cumprimento;
- o Auxiliar a Diretoria de Riscos na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- o Auxiliar as áreas operacionais e de sustentabilidade no mapeamento e na identificação de riscos socioambientais em seus processos;
- o Consolidar os dados, as informações e os indicadores referentes as iniciativas com impacto socioambiental para gerar a integração do risco socioambiental com os demais riscos da instituição (Resolução 4.557/17); e
- o Monitorar a publicação de novas normas, fomentando e garantindo sua observância.

### Área de PLD/FT

- o Executar procedimento de Devida Diligência para impedir que se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou ainda com corrupção, com o público-alvo definido nos procedimentos internos de PLD:
  1. para fornecedores,
  2. para potenciais clientes, e
  3. para instituições e projetos apoiados pela Instituição.

### Área de Sustentabilidade (Corporativa)

- o Colaborar com a Diretoria de Riscos na condução dos trabalhos relativos à PRSA, sobretudo na identificação de oportunidades e riscos socioambientais nos processos de

## Política de Responsabilidade Socioambiental

Mercado Pago, garantindo a aplicação de ações economicamente sustentáveis, social e ambientalmente responsáveis às operações e produtos da empresa;

- o Garantir alinhamento da PRSA à estratégia de sustentabilidade do conglomerado e às metas propostas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- o Elaborar Relatório Anual de Sustentabilidade do conglomerado em conformidade com a opção exaustiva dos padrões da Global Reporting Initiative; e
- o Definir, gerir e reportar os investimentos sociais voluntários do conglomerado.

### Demais áreas

- o Colaborar com a Diretoria de Riscos na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- o Garantir aderência aos novos produtos e serviços à PRSA;
- o Garantir aderência aos procedimentos das respectivas áreas em relação às recomendações das políticas e procedimentos aprovadas pelo Comitê de Riscos, quanto à PRSA; e
- o Promover a participação dos funcionários, de forma a permitir uma adequada orientação sobre seus deveres e responsabilidades em relação à PRSA.